PUBLICADO EM: 31/12/1976

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 1975.

Art. 1º - Na forma do que dispõe a letra "c" do § 1º do art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 1, de 17.12.75, fica aprovado o parecer prévio, constante do acórdão ao processo 1166/76, do Conselho de Contas dos Municípios, no sentido de que sejam aprovadas as Contas do exercício de 1975 da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 2 de dezembro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente